



CÂMARA MUNICIPAL CHAPADA GAÚCHA-MG

CNPJ 01.637.481/0001-03

ATA DA DECIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, DO ANO LEGISLATIVO 2023. Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, as dezenove horas e trinta minutos, os vereadores da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha reuniram-se no Plenário "Maria José de Souza Nascimento" em sessão presidida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha. O presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, excelentíssimo senhor João Lopes Neres, cumprimentou a todos e passou a palavra para a secretária, senhora Jazilma Gonçalves Chaves para proceder a chamada nominal, onde foi constatado a presença de sete vereadores, se ausentando somente os vereadores Clóves José de Souza e Ronildo Siqueira da Conceição, conforme lista de presença. Dando prosseguimento o senhor presidente convidou a todos para se pôr de pé para a oração do Pai Nosso, e em seguida convidou o Sr. Sinelton Rubens, para que fizesse a leitura de um versículo bíblico. Verificado que havia quórum regimental, declarou abertos os trabalhos da sessão Ordinária, e após aprovação da ata, cedeu palavra a Primeira-Secretária, que realizou a leitura das justificativas de não comparecimento dos Vereadores: Ronildo Siqueira da Conceição, por questões de saúde e Clóves José de Souza, por avaria no Veículo durante o trajeto em que se transportava da zona rural até a sede do Município para comparecer na reunião. Projeto de lei 019/2023 "Que autoriza abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$12.000 e dá outras providências". Substitutivo ao Projeto de Lei 025/2023 "Que proíbe som automotivo nos locais que especifica no distrito de Serra das Araras, Município de Chapada Gaúcha Minas Gerais e dá outras providências" Emenda modificativa 001 ao substitutivo do projeto de lei 025/2023 o inciso um do art. primeiro do substitutivo ao projeto de lei 025/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. primeiro "Independentemente do dia e horário do Santuário de Santo Antônio" Projeto de Resolução 002/2023 "Que dispõe sobre autorização para filiação da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha Minas Gerais Associação das Câmaras Municipais e dos vereadores da área mineira da Sudene AVAMS e dá outras providências". Projeto de Decreto 012/2023 que aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício 2021 termos do parecer prévio do tribunal de contas do estado de Minas Gerais. Ao final, devolveu a palavra ao Presidente, que abriu o grande expediente cumprimentando a todos e passou para a discussão do Projeto de Lei 019/2023, solicitando o relator Inaldo da Silva Barbosa para relatar sobre a matéria. Após a discussão, não havendo mais quem quisesse discutir, passou-se para o turno único de votação. O projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Ato seguinte passou-se para discussão do substitutivo do projeto de lei 025/2023 e convidou a vereadora Aurelice para relatar a matéria. Após a discussão o Vereador Sinelton solicitou a palavra e explicou a importância do projeto, visto que não estará proibido som ambiente nos estabelecimentos, mas sim, som de reboques e "carretinhas" em virtude do desrespeito a cultura religiosa. Não havendo mais quem quisesse discutir, submeteu-se em turno único de votação. A emenda modificativa 001 ao substitutivo do projeto de lei 025 foi aprovada por 6 votos SIM. Passou-se então para discussão do projeto de resolução 002/2023 e solicitou ao relator, Sr. Inaldo da Silva Barbosa que relatasse o projeto. Após a relatoria o Presidente explicou a importância do projeto e não havendo mais quem quisesse discutir, submeteu-se em turno único de votação. O projeto de resolução 002/2023 foi aprovado por 69 votos SIM. Logo após o Presidente colocou em discussão o Projeto de decreto 012 de origem do Executivo Municipal, e convidou o Relator, Sr Marcelo Lopo de Oliveira para apresentar o projeto; após a apresentação, Marcelo afirmou que o Tribunal de Contas aprovou as contas de



CÂMARA MUNICIPAL CHAPADA GAÚCHA-MG

CNPJ 01.637.481/0001-03

2021, porém, houveram algumas recomendações, como: Uma solicitação para que esta casa que ficasse mais atenta, outra recomendação de que a suplementação não ultrapasse 30% e, por fim, que o Executivo Municipal realize um melhor planejamento de gastos anuais para não haver a necessidade de solicitar suplementação com tanta frequência. Ao final da apresentação, a Vereadora Aurelice Solicitou a palavra, a qual foi concedida e enfatizou que nos anos anteriores a suplementação girava em torno de 45% o que vai contra a recomendação do Tribunal de Contas. Ao final de sua fala, não havendo mais quem quisesse discutir, submeteu-se em turno único de votação com os seguintes votos: Aurelice Gonçalves votou SIM, Inaldo da Silva Barbosa votou SIM, Jazilma Gonçalves votou SIM, Marcelo Lopo votou SIM, Pascoal de Farias votou SIM, e Sinelton Rubens votou SIM. O Projeto de decreto 012 foi aprovado por 6 votos SIM. Logo após, passou-se então para a discussão em turno único do Requerimento 005/2023 de autoria da Vereadora Aurelice e solicitou a mesma para relatar sobre a matéria. Após a fala, não havendo mais quem quisesse discutir, submeteu-se em turno único de votação. O requerimento 005/2023 foi aprovado por 6 votos SIM. Ato seguinte, passou-se para discussão do requerimento 006/2023 e solicitou o Vereador autor, Sr. Marcelo Lopo para relatar sobre o projeto, em sua fala o vereador explicou a importância de seu requerimento e não havendo mais quem quisesse discutir, submeteu-se a um turno único de votação. O Requerimento 006/2023 foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais projetos a colocar em discussão, o presidente cedeu a palavra a Munícipe Dalciana, que havia solicitada via ofício. Durante sua fala, a cidadã expôs sua indignação com o poder Executivo, desde o momento em que enviou um ofício solicitando informações e sua solicitação não foi atendida de forma satisfatória, afirmou ainda, ser uma falta de respeito com o cidadão que paga seus impostos. O presidente sugeriu que sejam enviados requerimentos e não ofícios, já que o poder tem a obrigatoriedade de responder os requerimentos em até 15 dias. Em seguida o presidente concedeu a palavra a cidadã Márcia Pena que explicou a importância do plano de carreira. O Presidente parabenizou as munições e frisou a importância do assunto debatido na tribuna, concordando com a fala de ambas e posteriormente agradecendo aos servidores pelo trabalho prestado durante a semana, especialmente no mutirão de emissão de RG. Logo após, a vereadora Aurelice solicitou a palavra franca, parabenizou as cidadãs que solicitaram a fala, explanou a importância da aprovação do piso salarial. Em seguida o vereador Inaldo Solicitou a palavra franca pelo prazo de cinco minutos e o presidente concedeu, durante sua fala, Inaldo leu as placas de reivindicação dos participantes, e explanou sua indignação com o poder executivo com relação a não resposta de ofícios e falta de participação nos eventos promovidos pela Câmara Municipal. Ato seguinte o Vereador Sinelton Rubens solicitou a palavra, cumprimentou a todos e mostrou-se indignado com o poder executivo relacionado ao descaso com os ofícios e solicitações recebidos, afirmou ainda que o prefeito não pode agir de tal forma somente pelo fato de se aproximar o fim do mandato, sobre a emissão de RG's o vereador revoltado, afirmou que já havia um servidor capacitado e experiente na área, porém o salário estava condizente e o prefeito optou por dispensar o servidor e hoje quaisquer solicitações referentes a RG só podem ser resolvidas na cidade de Arinos. Logo após o Vereador Marcelo Lopo solicitar a palavra parabenizou aos professores e assegurou que o projeto de plano de carreira, será analisado minuciosamente antes de ser colocado para votação, pois não tem o desejo de prejudicar nenhum servidor a longo prazo. Em seguida a Vereadora Jazilma solicitou a tribuna, parabenizou as munições pela coragem de solicitar a tribuna, solicitou água para a comunidade Retiro Novo e Manutenção no Distrito de retiro velho, e parabenizou a todos pelo mutirão de emissão de Documentos de

Rua Santo Agostinho, 360 – Centro – Chapada Gaúcha/MG - CEP: 38.689-000 / Telefax: (38) 3634.1366

Site: www.chapadagaucha.mg.leg.br - Email: camaracmcg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL CHAPADA GAÚCHA-MG

CNPJ 01.637.481/0001-03

Identidade. Ato seguinte, o Vereador Pascoal, solicitou a palavra e ofereceu apoio ao público presente no que se fizer necessário e afirmou que está se empenhando para conseguir que o mutirão de RG atenda o Distrito de Serra das Araras por dois dias. Não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão.

JOAO LOPES NERES
Presidente

JAZILMA GONÇALVES CHAVES
Primeira-Secretária

AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereadora

MARCELO LOPO DE OLIVEI
Vereador

INALDO DA SILVA BARBOSA
Vereador

SINELTON RUBENS VIEIRA ARAÚJO
Vereador

PASCOAL DE FARIAS DURÃES
Vereador

